2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CFO

Em 5 de novembro de 2026

Às dez horas e vinte e três minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos, com a presença dos senhores vereadores: ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA (Relator) e LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente).

Declarada aberta a reunião, foi apreciada a seguinte matéria:

1) **Projeto de Resolução nº 10/2026** - CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO, LUIZ ALBERTO PEREIRA - Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências.
2) **Projeto de Lei nº 204/2026** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.767, de 22 de setembro de 2005, que consolida as normas do Conselho Municipal de Turismo de Indaiatuba - COMTUR e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR, e dá outras providências.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Finanças e Orçamento previstas no Regimento Interno, analisando seus aspectos financeiros, orçamentários e eventuais impactos da proposição sobre as receitas e despesas públicas municipais para posterior deliberação pelo Plenário e a sua integração salutar ao ordenamento normativo municipal, proferindo o seguinte voto: **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Passou-se à deliberação da Comissão, sendo registrados os seguintes voto do membro Leandro José Pinto (Presidente), **favorável** ao relatório apresentado.

A manifestação do Relator aprovada pela Comissão converte-se em **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos,** nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 5 de novembro de 2026.

LEANDRO JOSÉ PINTO
Presidente

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Relator